



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA Nº 866/2017

DIÁRIO OFICIAL
Dia <u>23 / 01 / 2017</u>
Jornal <u>Diário Oficial</u>
<u>em 1º (776)</u>
<u>Rosilene G. da Silva Farias</u>
Assessora Jurídica
CAB/MS 17582

"Constitui Comissão para Instauração de Processo Administrativo para apurar responsabilidade de servidor público Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado do MS, no uso de suas atribuições legais;

*Considerando o ofício nº. 209/2016/SEMED datado de 24/11/2016, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, a qual solicitou providências quanto à suposta infração praticada pela servidora Sra. **Joana D'ark Aparecida Beraldo** no exercício de suas atribuições;*

Considerando a necessidade da providência em relação à apuração de suposta irregularidade no serviço público do servidor Municipal, enfatiza o seu artigo 217, da Lei Complementar Municipal 002/1991;

Considerando, por fim, dotar todas as ações administrativas da mais completa transparência, sem prejuízo do direito a ampla defesa.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar com a finalidade de averiguar atos em desacordo com as previsões legais do Capítulo I, Seção I e Capítulo I da Lei Complementar Municipal 002/1991;

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores: **Clodoaldo André dos Santos**, ocupante do cargo de Professor, **Altair Muller** ocupante do cargo de Diretor de Departamento de Tributação e Cadastro; e **Márcia Aparecida Ramos**, ocupante de Professora, sob a presidência do primeiro nomeado;

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 dias para instaurar o Processo Administrativo e concluir pela decisão a ser adotada;

Ricardo Fávoro Neto
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí-MS, 20 de Janeiro
de 2017.

RICARDO FAVARO NETO
Prefeito Municipal